

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 621/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 668.081,47 (SEISCENTOS
E SESENTA E OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E
SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUN

DECRETO Nº 621/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 668.081,47 (SEISCENTOS E SESENTA E
OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E
QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 668.081,47 (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2416 Atenção Bás.Saúde Fam.do Munic.-PAB Fixo/Var.

xxx 3.3.90.39.00.00 7494 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

xxx 3.3.90.30.00.00 7494 Material de Consumo R\$ 268.081,47

Total R\$ 668.081,47

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Art.1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso III do § 1º do Art.nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 668.081,47 (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) provenientes de SUPERÁVIT.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 25 de julho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2FDAEB2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2022. Edição 2569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>